



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA PRSE Nº 52, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Altera a [Portaria PRSE nº 18/2020](#), que constitui a Comissão de Eventos Institucionais da Procuradoria da República em Sergipe.

**A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, por meio do Memorando 59/2023 NUGEP/PRSE – [PR-SE-00009721/2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 4º da [Portaria nº 18, de 27 de janeiro de 2020](#), publicada no DMPF-e nº 18/2020, pg. 35, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

Art. 4º-A Designar os seguintes membros para comporem a titularidade da Comissão de Eventos Institucionais da Procuradoria da República em Sergipe:

§1º Como membros permanentes:

I – Luciana Soares da Costa, matrícula nº 24775, como representante do Núcleo de Gestão de Pessoas;

II – Nahiara Meneses Silva Pessoa, matrícula nº 24081 como representante do Gabinete do Procurador-Chefe;

III – Enny Danielle Rocha Alves de Oliveira, matrícula nº 21584, como representante da Assessoria de Comunicação.

§ 2º Como membros voluntários:

I – Karoline Cabral Veiga da Rocha Cavalcante, matrícula nº 15942;

II – Priscilla Almeida Cavalcante, matrícula nº 21296;

III – Alessandra Cavalcante Vasconcelos, matrícula 18441.”

Art. 2º Revogar a [Portaria PRSE nº 19, de 27 de janeiro de 2020](#), publicada no DMPF-e nº 18/2020, pg. 35.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e nº 61/2023, Brasília, DF, 30 mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 23.](#)**

**M P F**  
**Ministério Público Federal**